



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 647/SEJUD.GP, DE 20 DE OUTUBRO DE 2009

Autorizar o afastamento do País do Ex.mo Sr. Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos para participar da reunião do Tribunal Administrativo do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ad referendum do Órgão Especial, Considerando o teor do Ofício GMCB n.º 136/2009,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do País do Ex.mo Sr. Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, nos períodos de 23 de outubro a 1º de novembro e 28 de novembro a 6 de dezembro de 2009, para participar da reunião no Tribunal Administrativo do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, respectivamente em Washington (EUA) e Buenos Aires (Argentina), sem ônus para esta Corte e sem prejuízo da distribuição de processos.

Brasília, 20 de outubro de 2009.

Ministro MILTON DE MOURA FRANÇA
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho